



# Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

CONTRATO N.º 13/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ n.º 00.775.356/0001-05, localizada na Avenida Augusto, n.º 62, Jardim das Morangas, Serranópolis, Goiás, neste ato como CONTRATANTE representada pelo seu Presidente Luís Carlos Gonçalves de Sousa, que ao final assina e,

O CONTRATADO CELSO AMORIM SILVA ME, com sede na Avenida Augusto, Qd. 72, Lt. 06-B, Serranópolis, Goiás, inscrita no CNPJ 10.554.596/0001-05, representando por Celso Amorim Silva, celebram através deste:

1. DO OBJETO:

- 1.1. O Contratado fornecerá os materiais de expediente/papelaria e serviços de recargas de cartuchos para impressoras à laser, da Câmara, durante o exercício de 2024, mediante compras fracionadas mensais conforme a necessidade da Câmara:

Item	Descrição	Qtd. Estimada	Und.	Valor Unitário	Valor Total
1	Agenda 2024	26	Unidades	44,90	1.167,40
2	Borracha macia	4	Caixas	4,25	17,00

Avenida Augusto, n. 62, St. Jardim das Morangas, Serranópolis (GO), CEP: 75.820-000

Telefone: (64) 3668-1479

Email: [serranopolis.legislativo@hotmail.com](mailto:serranopolis.legislativo@hotmail.com)



# Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

3	Calculadora tamanho grande	4	Unidades	39,99	159,96
4	Calculadora tamanho médio	8	Unidades	35,5	284,00
5	Caneta esferográfica ponta fina (preta e azul)	12	Caixas	67,5	810,00
6	Caneta ponta comum (preta e azul)	6	Caixas	67,5	405,00
7	Cilindro impressora Brother MFC8890 DW	1	Unidade	179,00	179,00
8	Clipes 2/0	8	Caixas	17,6	140,8
9	Clipes 6/0	8	Caixas	17,6	140,8
10	Clipes 8/0	8	Caixas	17,6	140,8
11	Extrator grampos	20	Unidades	4,4	88,00
12	Fita adesiva transparente grande	13	Unidades	5,35	69,55
13	Fita crepe	8	Unidades	13,95	111,6
14	Grampeador grande	2	Unidades	89,00	178,00
15	Grampeador médio	5	Unidades	44,5	222,5
16	Grampeador pequeno até 20 folhas	5	Unidades	20,6	103,00
17	Grampo galvanizado grande	3	Caixas	18,9	56,7
18	Grampo galvanizado médio	6	Caixas	7,10	42,6
19	Grampo galvanizado pequeno	6	Caixas	7,10	42,6
20	Lápis	4	Caixas	64,8	259,20
21	Marca texto	4	Caixas	43,00	172,00
22	Marcador Permanente	10	Unidades	4,95	49,5

Avenida Augusto, n. 62, St. Jardim das Morangas, Serranópolis (GO), CEP: 75.820-000

Telefone: (64) 3668-1479

Email: serranopolis.legislativo@hotmail.com



# Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

23	Pasta AZ	50	Unidades	22,5	1.125,00
24	Pasta Suspensa	50	Unidades	9,00	450,00
25	Pen Drive 8GB	12	Unidades	35,00	420,00
26	Perfurador grande	3	Unidades	80,00	240,00
27	Perfurador mínimo 20 folhas	6	Unidades	31,00	186,00
28	Régua 30cm	10	Unidades	1,99	19,9
29	Remas papel A4	15	Caixas fechadas	260,00	3.900,00
30	Tesoura média	10	Unidades	9,8	98,00
31	Toner Brother MFC8890 DW	2	Unidades	152,00	304,00
32	Toner Brother PB-210E	2	Unidades	134,00	268,00
33	Toner HP 1020	2	Unidades	108,00	216,00
34	Toner HP m102w	2	Unidades	89,00	178,00
35	Umidecedor de dedos	10	Unidades	3,50	35,00
Total geral:					12.279,91
<b>Serviços:</b>					
Sequência:	Serviço:	Qtd. Estimada:	Especificação	Valor unitário:	Valor total:
1	Recarga de toner HP laser 1020	20	Serviço de recarga	89,00	1.780,00
2	Recarga de toner Brother 8890DW	8	Serviço de recarga	130,00	1.040,00
3	Recarga de toner Brother PB210-E	3	Serviço de recarga	120,00	360,00
Total geral:					3.180,00

Avenida Augusto, n. 62, St. Jardim das Morangas, Serranópolis (GO), CEP: 75.820-000

Telefone: (64) 3668-1479

Email: [serranopolis.legislativo@hotmail.com](mailto:serranopolis.legislativo@hotmail.com)



# **Câmara Municipal de Serranópolis - GO**

**CNPJ: 00.775.356/0001-05**

- 1.2. A quantidade total dos itens listados poderão ser adquiridos ou não, conforme necessidade da Câmara.
- 1.3. Os preços ofertados não poderão sofrer reajuste durante o ano de 2024, sob pena de cancelamento da contratação.

## **2. DA JUSTIFICATIVA:**

- 2.1. Não podemos trabalhar sem os materiais supracitados. Todos os departamentos utilizam: seja Jurídico, Contábil, Controle Interno, Tesouraria, Plenário, Presidência, Assessorias, Secretaria e os Parlamentares em seus Gabinetes.
- 2.2. A instauração de dispensa de licitação foi pensada devido não atingirmos os limites de valores especificados na Lei n.º 14.133/21 para a escolha de outra modalidade de licitação. No mais, como a Câmara consome pouco material de expediente no ano, um pregão presencial torna-se caro, uma vez que como o município é pequeno, onde só há uma papelaria, as chances do pregão ser deserto é grande, sem falar que o processo é demorado, tornando-se inviável outro modo de contratação.
- 2.3. Não estamos em momento algum restringindo a possibilidade de competição de eventuais fornecedores, uma vez que publicamos em site oficial o aviso de dispensa, para que caso houvesse interessados, apresentassem suas propostas. Tudo isso nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21.
- 2.4. Utilizamos contrato por estimativa, na medida que os preços não serão reajustados durante o exercício e na medida em que só será faturado e liquidaremos o que realmente for adquirido. Ou seja, durante o exercício o contrato não precisará ser cem por cento adquirido, nem ultrapassado seus limites.



# **Câmara Municipal de Serranópolis - GO**

**CNPJ: 00.775.356/0001-05**

- 2.5. A busca de materiais de expediente em outro município visando economicidade aos cofres públicos, devido Serranópolis só ter uma papelaria, não seria viável, uma vez que os custos com frete ou a retirada no local não compensaria a diferença nos valores, já que os preços aqui contratados estão dentro da média do mercado, após pesquisas de preços realizadas pela Câmara. No mais, é conveniente que os impostos do município beneficiem o próprio município, onde há geração de empregos.
- 2.6. No mais, o fornecedor em questão fornece nota fiscal e possui as CNDs exigidas na Legislação.

### **3. DA RAZÃO:**

- 3.1. O processo de dispensa de licitação foi realizado devido os valores não exigirem outra modalidade licitatória.

### **4. DA BASE LEGAL:**

- 4.1. Tal contratação se faz baseada no artigo artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21.

### **5. DAS PENALIDADES E MULTAS:**

- 5.1. A Contratante se compromete em manter o pagamento das faturas em dia. A Contratada se compromete em manter os preços dentro do acordado e apresentar notas fiscais e CNDs.
- 5.2. As demais exigências e penalidades estão citadas no termo de referência anexo a esta contratação.

### **6. DO PRAZO E PRORROGAÇÃO:**



# **Câmara Municipal de Serranópolis - GO**

**CNPJ: 00.775.356/0001-05**

6.1. Vigorará pelo prazo de doze meses, findando em 31 de dezembro de 2024, sem prorrogação.

## **7. DO VALOR ESTIMADO:**

7.1. Pagamento mensal, conforme necessidade da Câmara, não podendo ultrapassar R\$15.459,91 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavo) ao ano.

## **8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

8.1. Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Câmara Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias:

Material de expediente: 01.01.031.2065.2.22123.3.90.30.00

Serviços: 01.01.031.2065.2.221.3.3.90.39.00

## **9. DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

9.1. Havendo descumprimento total ou parcial deste contrato, ensejará sua rescisão, amigável, conforme disposto na Lei n.º 14.133/21.

As partes elegem a Comarca de Serranópolis, Goiás, para sanar quaisquer dúvidas ou desacordos que possam surgir.

Serranópolis, Goiás, 15 de janeiro de 2024.

---

LUIS CARLOS GONÇALVES DE SOUSA

Presidente da Câmara (Contratante)

---

*Avenida Augusto, n. 62, St. Jardim das Morangas, Serranópolis (GO), CEP: 75.820-000*

*Telefone: (64) 3668-1479*

*Email: serranopolis.legislativo@hotmail.com*



# Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

---

CELSO AMORIM SILVA ME

CONTRATADA

Testemunhas:

*João Manoel da Silva*      *Rg: 41.1391 11/80*